



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 767/2023– SEMADI .....	1

### PORTARIA Nº 767/2023– SEMADI

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR A SERVIDORA EFETIVA MARIA ALBERTINA TEIXEIRA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo nº2047/2023, formulado pela servidora **MARIA ALBERTINA TEIXEIRA**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Acompanhamento familiar**, prevista no artigo nos art. 177, da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 15 (quinze) dias**, a servidora **MARIA ALBERTINA TEIXEIRA**, mat. 944-1, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **06/09/2023 a 13/09/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 06 de Setembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5c3a7da32120cfcca02f72d800a848f470b3545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/09/2023 17:21:12

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5c3a7da32120cfcca02f72d800a848f470b3545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

